



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 30/2023

CONSIDERANDO que, a Lei Orgânica do Município Capítulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo;

CONSIDERANDO que, a Lei 12635, determina que postes de energia elétrica devem ser colocados entre divisa de lotes, para não causarem transtornos e nem danos para os Municípios;

CONSIDERANDO que, a Lei Estadual n º 12.635, de 06 de julho de 2007 (*Atualizada até a ADI 4925, julgada em 12 de fevereiro de 2015*), determina que os postes que dão sustentação à rede elétrica sejam colocados na divisa dos lotes de terreno, na área urbana, Artigo 1º - As concessionárias, que exploram o fornecimento de energia elétrica, priorizarão a colocação dos postes de sustentação à rede elétrica nas divisas dos lotes de terrenos das áreas urbanas;

CONSIDERANDO que, em frente a uma garagem particular, no meio do lote do munícipe residente na Rua Costa Rica, CEP 08598-780, no Jardim Americano- neste Município, tem um poste de sustentação de rede elétrica da Empresa EDP Bandeirantes, que vem causando prejuízos ao morador;

CONSIDERANDO que, diversas solicitações já foram enviadas para empresa para que tome providencias no sentido de resolver a questão pelo morador inclusive indicações foram enviadas a empresa por essa casa de Leis, que ficaram sem respostas;

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado a EDP Bandeirantes de Energia, para que informe:

1. Que procedimentos a empresa adota a partir do momento que chega à solicitação de retirada de postes, que estão localizados em meio de lotes?
2. Já foi enviada alguma equipe técnica até o endereço acima citado, para constatar o problema informado a empresa?
3. Qual é o prazo para a retirada do poste a partir da solicitação?

Requeiro a Mesa que, após deliberada seja Enviada cópia da propositura para: ANATEL, para Defensoria Pública, PROCON de Itaquaquetuba e para o Exmo. Prefeito Municipal de Itaquaquetuba.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Essa propositura tem o objetivo de atender as justas reivindicações dos moradores residentes na residência que estão sendo penalizados por causa do referido poste em frente a garagem, sofrendo prejuízos pelo fato de terem que pagar garagem de terceiros, e transtornos por terem que se locomoverem de sua casa até essa garagem que esta localizada a algumas quadras da sua residência.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 06 de março de 2023.

Edson de Souza Moura
Vereador



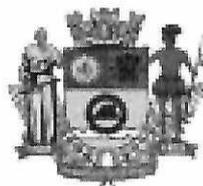
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Indicação Nº 2863/2021

INDICO À MESA, observadas as formalidades regimentais, para que seja ofendido a EDP Bandeirantes S.A. no sentido que providencie a **remoção de poste de energia elétrica** de propriedade desta empresa, defronte à garagem da propriedade particular localizada na Rua Costa Rica, defronte ao número 189, no bairro Jardim Americano - Itaquaquecetuba - SP.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz extremamente urgente e necessária visto que o referido poste de energia elétrica encontra-se em local incorreto, bloqueando totalmente o acesso da futura garagem. Por fim, a proprietária do imóvel precisa realizar algumas mudanças na garagem, pois necessita da remoção com urgência do poste para abrir uma nova entrada de acesso para a propriedade.

REQUEIRO À MESA, após cumpridas as formalidades regimentais seja enviado cópia da proposição para o Senhor Prefeito de Itaquaquecetuba Eduardo Baigues Quares, Senhor Secretário de Serviços Urbanos Alexandre de Oliveira e EDP Bandeirantes S.A.

Plenário Vereador Maurício Alves Brito, em 25 de novembro de 2021.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador - PL



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



Assinado digitalmente por ENSON DE SOUZA MOURA/07810847800 - 02/03/2023 14:05:14 - Protocolo: 4852023 - Processo: 4852023
Chave para Consulta: 950XWEXA-FE-04-23LP